

**LEI N°757**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE NCr\$300,00.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de NCr\$300,00 (trezentos cruzeiros novos) para pagamento do Sr. Joaquim Barreto da Cunha do aluguel de duas classes que funcionaram no exercício de 1968, em prédio de sua propriedade, na vila Estrela da Barra.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Iturama, 16 de julho de 1969.

Prefeito Municipal  
Dr.Pedro de Paula

A secretária  
Eni Leonel de Paula